

Plano de ação 2024

O presente plano contém as previsões de visitas às escolas municipais e escolas conveniadas, assim como, previsão de reuniões ordinárias e demais ações a serem desenvolvidas por este conselho que, no exercício do mandato de 2022 a 2026, vem consolidando o seu funcionamento e sua estrutura, promovendo visita de fiscalização, reuniões e discussões com a finalidade de melhorias na atuação e execução das ações inerentes a este Órgão.

Atribuição do CAE de 2022 a 2026

As reuniões ordinárias serão realizadas bimestrais

- Reuniões extraordinárias:
- Prestação de contas do PNAE e sempre que houver necessidade.

Escolas atendidas pelo município

Rural: 15

Urbanas: 60

Creche: 53

Educação infantil: 40

Acompanhamento da execução do programa de alimentação escolar

A – Visitas as unidades escolares pelo menos duas vezes por semana com algum membro;

B - Acompanhar a execução da aquisição de alimentos através de licitação ou chamada publica;

C- Visitas a cooperativa da Agricultura Familiar;

D- Visita ao depósito onde armazenam os alimentos das unidades escolares

Recursos Materiais

Para realização de suas atividades, o CAE deverá contar:

Sala de reunião;

Armários;

Computador, Impressora, telefone, acesso a internet;

Mobiliário;

Transporte para os conselheiros;

Alimentação dos conselheiros, nas atividades que demandam pelo menos 6 horas de trabalho;

Recursos Financeiros

Por não se tratar de unidade com dotação orçamentária, o CAE não dispõe de recursos financeiros próprios. Entretanto, para o desempenho de suas atribuições necessitará do aporte de recursos por parte da entidade executora, a quem cabe adotar todos os procedimentos de praxe.

Recursos Materiais, Humanos e Capacitação dos Conselheiros:

Os recursos financeiros serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as solicitações encaminhadas

O Conselho de Alimentação Escolar conta, em sua composição, com conselheiros que são servidores municipais e que, para sua atuação necessitarão de dispensa de ponto para as atividades previstas para 2024 conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 45, e da Resolução/CD/FNDE resolução nº 6 de 08 de maio de 2020, sem prejuízo de suas funções profissionais.

Formação dos Conselheiros

A - Participar de cursos, seminários, simpósios, congressos, encontros, dentre outros que possam vir a consolidar o cabedal de conhecimento dos conselheiros, titulares e suplentes, durante o ano de 2024-11-12

B- Outras parcerias: Controladoria Geral da União (CGU), Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE), Ministério Público, Tribunal de Contas do Município, entre outros.

C- Construir grupos de trabalho para estudar os temas: Fiscalização e prestação de contas, educação e planejamento, visitas e eventos, respostas aos ofícios.